



ATA Nº 81/2016
(03/10/2016)

Ao terceiro dia do mês de Outubro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária pública nas instalações da Rua Maria da Fonte, Mercado do Forno do Tijolo, Bloco C, em Lisboa e cujas as presenças foram: -----

Margarida Cármen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

João Vieira Veríssimo -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Registaram-se as ausências do Tesoureiro, António José Bacalhau Fonseca da Silva e do Vogal Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

A reunião teve início com a intervenção do público, sendo a primeira intervenção da responsabilidade do Sr. José Brito, o qual queria saber o que se passava com as obras de pavimentação das ruas cidade de Liverpool e de Manchester, da responsabilidade da CML, qual o benefício desta obra, uma vez que segundo ele o pavimento estava transitável. O executivo aproveitou para informar que se iam iniciar as obras nas escadinhas que estavam previstas em setembro. Assim, como na rua Ilha do Príncipe a criação de um logradouro para beneficiar os residentes das escadinhas da rua Cidade de Manchester para apoio em situação de acidente e para segurança dos fregueses. O morador afirmou que uma Associação tinha feito a limpeza a metade do logradouro, queria saber a razão. De seguida apresentou uma reclamação sobre o funcionamento da EMEL, que na sua opinião é muito rápida no bloqueamento dos carros em vez de aplicar uma multa, como o fazia anteriormente. Como os lugares de estacionamento diminuíram a situação ficou muito difícil com a EMEL. A Sra. Presidente explicou que há regras para estacionamento como em qualquer país. O que acontece cá é que as pessoas colocam os carros de forma

caótica, colocando-se em situações de multa e bloqueio. Quanto às obras de beneficiação há variáveis que não se dominam e que dificultam o início das obras. O atraso tem que ver com o estudo da situação das árvores, aguarda-se o estudo fitossanitário das árvores. Por fim, a Sra. Presidente ficou de falar com o freguês para lhe transmitir mais informação. A D. Maria Manuela Silva veio mostrar o seu agrado pela obra realizada na calçada do Conde Pombeiro, aproveitando para solicitar a colocação de guardas pelo menos do lado direito. A Sra. Presidente confirmou a colocação das guardas. De seguida, apresentou alguns problemas registados na rua Escola do Exército, tais como a urgência em ser tratada uma empena, a fim de evitar a queda de pedaços. Indicou, ainda, nesta rua no número seis que há um prédio destelhado e que a CML não fez nada. A Sra. Presidente garantiu que ia falar com a CML sobre estes assuntos. De seguida, referiu-se à fraca iluminação desta artéria, apesar de já ter sido colocados candeeiros do lado direito da rua, esta continua muito escura no inverno. Chamou a atenção para uma situação de subarrendamento que se verifica no prédio nº 36 da referida rua, que segundo ela pode vir a trazer problemas de segurança para os moradores. De seguida, falou sobre o lixo existente junto a um ecoponto. Tendo sido referido que só a Polícia Municipal é que pode aplicar multas. Lamentou que os donos dos prédios com logradouros os cimentem sem que nada de mal lhes aconteça, uma vez que esses espaços são fundamentais para o escoamento das águas pluviais. Foi-lhe dito que só os moradores podem denunciar estas situações. A D. Maria Eduarda Viana veio, mais uma vez, pedir informações sobre o estacionamento no bairro das Colónias. Foi-lhe dito que já se pode fazer uma pré-inscrição para o dístico, iniciando-se em novembro o processo normal. Perguntou porque é que foi retirado um sinal de parque na rua de Cabo Verde, lado ímpar, esquina com a rua de Macau e, também uma papeleira ali existente. A resposta da Junta foi que a CML está a retirar sinais que se encontram em duplicado. Contudo, ficamos de informar a CML sobre esta ocorrência. O Sr. João Martins, também, queria saber o que se passava com a EMEL. A sua questão já tinha sido respondida anteriormente. O Sr. Frederico Guerreiro, aproveitou para reforçar a importância da iluminação na rua Escola do Exército e sobre o pavimento da mesma. Informamos que está

garantido, pela CML, o reforço da iluminação. Disse, ainda, que há um quintal na rua de Santa Bárbara onde existiam uns painéis e bancos (objetos com valor histórico) que desapareceram. Face a este acontecimento lembrou à Junta a necessidade de haver uma atenção redobrada sobre um edifício na calçada Conde Pombeiro que tem uma joia na sua fachada e outro edifício próximo da Junta que possui uns painéis valiosos, a fim de que não venham a ser desviados e/ou danificados. Por último, o Sr. Augusto Pinho perguntou o que se passava com a Loja do Cidadão, dado que queria apresentar um projeto para a colocação de uma cafeteria nesse espaço. A Sra. Presidente respondeu que era um projeto do Governo para o qual não tinha uma resposta. No entanto, aconselhou o senhor a que se dirigisse a outras entidades. -----

Os trabalhos iniciaram-se com o **Despacho nº 18/2016**, considerando que nos termos da deliberação da Junta de Freguesia, datada de 03 de Dezembro de 2013, encontram-se delegados no respetivo Presidente, os poderes para autorizar despesas até ao limite máximo permitido para o procedimento de ajuste direto. Nos termos do nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a competência para a decisão de contratar encontra-se indexada à competência para autorizar despesa. Assim a Presidente da Freguesia de Arroios determina a decisão de contratar ao abrigo da colaboração com o Grupo Desportivo da Pena, até Dezembro de 2016, possibilitando à Junta de Freguesia a utilização de duas salas existentes na sede do Grupo, para a realização de atividades diárias com os jovens, pelo valor mensal de 300,00€ (trezentos euros). A autorização para a realização da despesa, que contempla o valor de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros), já acrescido do IVA, com cabimento na rubrica orçamental nº 0206, económica 020204 do Orçamento da Junta de Freguesia de Arroios em vigor. -----

Seguidamente a Presidente apresentou as suas propostas: -----
Proposta nº 346/2016, para o programa de Envelhecimento Ativo e Saudável torna-se necessário contratar serviços de consultoria informática, para lecionar cursos de informática dirigidos aos residentes da freguesia, nas vertentes de iniciação, Microsoft Office e Internet. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na

modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Cristina de Almeida**, pelo período a iniciar no dia 02 de Novembro de 2016, com um valor hora de 10,00€ (dez euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta nº 347/2016, torna-se necessário fazer a ligação entre os serviços da Junta de Freguesia nomeadamente no apoio prestado à comunidade, a nível da recolha diária de alimentos destinados à população carenciada e ao transporte gratuito à população sénior e/ou mobilidade reduzida, o que implica um acréscimo no volume do serviço externo. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área do serviço externo, a **Jaime do Vale Pereira**, pelo período a iniciar no dia 05 de Novembro de 2016, com uma previsão mensal de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta nº 348/2016, a Junta de Freguesia de Arroios necessita contratar serviços na área da ação social que visem a elaboração de pareceres técnicos de apoio à equipa de ação social. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Patrícia Alexandra Semedo Roberto**, pelo período a iniciar no dia 11 de Novembro, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta nº 349/2016, é objetivo da Junta de Freguesia de Arroios manter o serviço de gestão de programas educativos do Jardim de Infância da Pena, mantendo as seguintes atividades: apoio às crianças com Necessidades de Educação Especial (NEE); apoiar a dinâmica de todo o Jardim de Infância realizando várias iniciativas com as crianças com NEE Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços da educação a **Carla Sofia Lopes de Almeida Cruz**, pelo período a iniciar no dia 04 de

Novembro de 2016, com uma previsão mensal de 700,00€ (setecentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta nº 350/2016, é necessária a realização de vídeos sobre vários temas, inerentes aos interesses da Freguesia de Arroios nomeadamente: comerciantes locais, celebridades culturais, desporto, educação, etc., cobertura fotográfica de eventos criados pela freguesia ou onde exista representação da mesma. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, seja ratificada a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Fábio Miguel Baptista Baião**, pelo período a iniciar no dia 26 de Setembro de 2016, com uma previsão mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta nº 351/2016, o plano de comunicação elaborado pela Junta de Freguesia de Arroios tem o Arroios Film Festival como um evento inserido na plataforma de comunicação, sendo que; o Arroios Film Festival recebeu 3200 filmes provenientes de 114 países, tendo sido o retorno anterior à data do festival bastante positivo, toda a cobertura mediática ao festival, a produção de materiais é fundamental para dinamizar o festival a nível mundial não só em termos cinematográficos mas também em termos de material de divulgação. Propõe-se enviar convite à entidade **Staff For You**, para apresentação de proposta para fornecimento de material de divulgação para o Arroios Film Festival. A proposta foi aprovada por unanimidade. --

Proposta nº 352/2016, o Plano de Atividades de 2015/2016 que previa a realização do Arroios Film Festival, foi aprovado em reunião de executivo a 07/12/2015 e posteriormente em Assembleia de Freguesia a 15/12/2016. De acordo com o regulamento do Festival, entendeu-se importante premiar os filmes criando prémios para o Melhor Filme, Melhor Ficção, Melhor Documentário e Melhor Animação. Foi aprovado o montante de 10.000,00€ (dez mil euros) para os prémios em reunião de executivo de 19/09/2016, mediante alteração orçamental nº 9. Propõe-se que seja ratificada a decisão de atribuição e pagamento do montante de 10.000,00€ (dez mil euros) dos prémios de Melhor Filme (quatro mil euros), Melhor Ficção (dois mil

euros), Melhor Documentário (dois mil euros) e Melhor Animação (dois mil euros) do Arroios Film Festival. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 353/2016, a Junta de Freguesia de Arroios tem procurado disponibilizar uma oferta uma oferta cultural diversificada, seja pela produção própria de eventos, seja pelo apoio ao movimento associativo, seja por privados. A Alameda D. Afonso Henriques apresenta características ímpares na freguesia para a realização de grandes eventos. Propõe-se a realização de uma Feira Medieval na Alameda D. Afonso Henriques, a despesa necessária para a comparticipação do valor total da feira que será repartido entre as três Juntas de Freguesia que estarão presentes na Alameda D. Afonso Henriques. Propõe-se ainda a adjudicação dos serviços necessários para a realização da feira à entidade Tras Eventos. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 354/2016, de acordo com o auto de transferências a Junta de Freguesia tem como competência a conservação e manutenção de material de ensombramento, tendo sempre em consideração a melhoria das condições existentes. Assim e na sequência de solicitação de uma educadora do Jardim de Infância da Pena, propõe-se a aquisição de sete estores, adaptado a crianças, para colocar na sala Vermelha pelo valor de 139,93€ (cento e trinta e nove euros e noventa e três cêntimos), ao abrigo da alínea v) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 355/2016, a Junta promoveu um conjunto de atividades de forma a celebrar o mês do idoso, de modo a combater vários problemas afetos aos seniores, a nível de isolamento social, acomodação, abandono/negligência, agravamento da situação de saúde, dificuldades económicas e ao mesmo tempo promover o convívio e a interação entre as pessoas. Propõe-se que se organize um Passeio ao Convento de Cristo (Tomar) e Fátima para duzentos seniores, tendo um valor aproximado de 5.800,00€ (cinco mil e oitocentos euros) com IVA incluído, propõe-se ainda que cada participante, participe com 10,00€ (dez euros) de inscrição, excetuando os utentes que possuam cartão +Arroios. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 356/2016, é competência da Junta de Freguesia de Arroios apoiar ou participar pelos meios adequados, as atividades de interesse da freguesia de natureza educativa. Propõe-se a aprovação da minuta do **Protocolo de Colaboração com "Projeto com Arte"**, nos termos do artigo 9º, alínea g), i) e j) do artigo 16º, ambos da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, para posteriormente submeter à Assembleia de Freguesia para sua ratificação. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pela Secretária, Ana Santos: -----

Proposta nº 357/2016, a Junta de Freguesia de Arroios necessita de apoio à monitorização da plataforma de expediente no ex-Pólo da freguesia de S. Jorge de Arroios; elaboração e entrega de Relatório Anual de Atividades do Serviço Desempenhado, assim como de informação e sugestões de melhoria das condições de acesso e utilização do espaço. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **José Carlos Sousa de Araújo**, pelo período a iniciar no dia 08 de Novembro de 2016, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta Nº 358/2016, com o objetivo de continuar a reforçar o atendimento nos Polos, propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área do atendimento a **Cristina Maria Lopes Pacheco**, pelo período a iniciar no dia 19 de Novembro de 2016, com uma previsão mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta Nº 359/2016, o executivo considera que é obrigação da Junta disponibilizar os recursos que considera importantes à população. O encerramento da estação dos CTT na extinta freguesia dos Anjos, refletiu-se negativamente na população. O grupo PS na Assembleia de Freguesia apresentou uma recomendação para a reabertura dos serviços dos CTT na zona dos Anjos, a qual foi aprovada. O Mercado do Forno do Tijolo disponibilizará um maior número de serviços possíveis à

disposição da população. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de atendimento no posto dos CTT no Mercado do Forno do Tijolo a **Liliana Sofia de Almeida Messias**, pelo período a iniciar no dia 03 de Outubro de 2016, com uma previsão mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta Nº 360/2016, é necessário manter o serviço de gestão dos serviços de limpeza do ex-Pólo da Freguesia de S. Jorge de Arroios. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de limpeza a **Raiatu Sila de Cande**, pelo período a iniciar no dia 31 de Novembro de 2016, com uma previsão mensal de 500,00€ (quinhentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta Nº 361/2016, considerando que é objetivo da Junta da Freguesia de Arroios desenvolver um programa de gestão de encaminhamento documental (correspondência recebida e expedida). Este programa deve ter portabilidade para uma aplicação informática a desenvolver. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área da correspondência a **Telma Sofia Raposo Portugal Palma Rodrigues**, pelo período a iniciar no dia 06 de Novembro de 2016, com uma previsão mensal de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta nº 362/2016, a proposta foi retirada pelo proponente por não reunir as condições exigidas. -----

As propostas seguintes foram apresentadas pelo Tesoureiro, António Bacalhau: -----

Proposta Nº 363/2016, após processo de consulta aprovado em reunião de executivo de 19/09/2016, propõe-se a contratação em regime de prestação de serviços para estudo sobre a dinâmica da população Freguesia de Arroios à

entidade Instituto Superior Técnico pelo valor total de 37.890,00€ (trinta e sete mil oitocentos e noventa euros) isento de IVA. A proposta foi aprovada por maioria com o voto contra da Secretária, Ana Santos. -----

Por último foi apresentada a proposta do Vogal João Veríssimo: -----

Proposta Nº 364/2016, é necessária a fiscalização de obras de imóveis propriedade da Junta e em espaço público sob gestão da mesma, a promoção e execução de procedimentos de contratação pública, em articulação com as diversas áreas técnicas da Junta. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, seja ratificada a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área do espaço público a **Fernando Manuel Franco Salgueiro**, pelo período a iniciar no dia 03 de Outubro de 2016, com uma previsão mensal de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Foi ainda abordado o assunto referente ao processo judicial Nº 1556/11.8 TDLSB. – Rufino Alves Silva. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte e uma horas, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, 

A Secretária, 

O Vogal, 

A Vogal, 

O Vogal, 